

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 39



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Outros atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Exonera Chefe de Gabinete de Secretário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. (CC 04).

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Senhora **VANIA DE OLIVEIRA MARCANSONI**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Secretário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. (CC-04), com efeito retroativo a contar de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, RS, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias a servidora **TAILINE MANGOLD**, a contar de 13 de janeiro de 2025, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO POSTO DA INSPETORIA VETERINÁRIA MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o Servidor **SEDENIR CLOVIS BERTE**, Agente Administrativo III, para concomitantemente a suas atribuições, responder pelo Posto da Inspeção Veterinária no Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos**Aviso de Contratação Direta****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000020/25**

DISPENSA: **15/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000020/25** e ratifico a dispensa de licitação 15/2025 para a contratação da empresa **RAFAEL MARINI 00845630016**, com o objetivo de: Aquisição de Grama em Leiva Esmeralda, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6699	RAFAEL MARINI 00845630016	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 20.541.770/0001-59			Unitário	
		SANTOS DUMONT, 1289 - CENTRO, CAMPINAS DO SUL - RS, CEP: 99660-000				
		Telefone: 5491529782				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	165.001.211	GRAMA EM LEIVA "ESMERALDA"	M2	50	20,00	1.000,00
		Total do Proponente				1.000,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/01/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000022/25**

DISPENSA: **17/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000022/25** e ratifico a dispensa de licitação 17/2025 para a contratação da



empresa LUCAS ONCHERENCO 00128267070. , com o objetivo de: Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção do Veículo Fiat Argo, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6696	LUCAS ONCHERENCO 00128267070	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 34.021.171/0001-19 FLORESTA, 325 CASA - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5496818628 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.001.061	FILTRO A/C WEGA COD. AKX35323	UN	1	42,00	42,00
2	149.001.360	FILTRO DE OLEO MOTOR WEGA COD. WO 121	UN	1	40,00	40,00
3	149.001.450	FILTRO DO AR DO MOTOR WEGA COD. FAP2829	UN	1	50,00	50,00
4	149.001.633	FILTRO DO COMBUSTIVEL WEGA FC1660	UN	1	39,00	39,00
5	149.001.441	OGO DE PALHETAS	UN	1	140,00	140,00
6	094.012.001	LAMPADA DO PISCA	UN	1	20,00	20,00
7	149.001.686	LAMPADA DO RÉ	UN	1	20,00	20,00
8	024.004.005	LAVAGEM COMPLETA VEICULOS LEVES	UN	1	60,00	60,00
9	149.002.214	MAO DE OBRA	UN	1	310,00	310,00
10	024.004.023	OLEO MOTOR	L	3,5	57,142	199,997
Total do Proponente						921,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/01/2025
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº **000021/25**
DISPENSA: **16/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000021/25** e ratifico a dispensa de licitação 16/2025 para a contratação da empresa LUCAS ONCHERENCO 00128267070. , com o objetivo de: Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção do Chevrolet Onix - Placas JAW 3H14, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6696	LUCAS ONCHERENCO 00128267070	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 34.021.171/0001-19 FLORESTA, 325 CASA - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5496818628 Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	149.008.691	BARRA AXIAL - ONIX	UN	1	149,00	149,00
2	149.003.597	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1	38,00	38,00
3	149.002.283	FILTRO CARTER	UN	1	39,00	39,00
4	149.003.054	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	36,00	36,00
5	149.007.368	FILTRO DO AR	UN	1	45,00	45,00
6	149.001.751	FLEXIVEL FREIO LADO DIREITO	UN	1	109,00	109,00
7	149.001.252	FLUIDO FREIO	UN	2	45,00	90,00
8	149.003.053	OGO DE CABO DE VELAS	UN	1	154,00	154,00
9	149.003.140	OGO DE VELAS	JG	1	140,00	140,00
10	234.001.238	KIT CORREIA DO COMANDO	KT	1	312,00	312,00
11	149.001.069	MAO DE OBRA	UN	1	1.760,00	1.760,00
12	101.007.005	OLEO DE MOTOR	LT	3,5	54,285	189,9975
13	149.003.770	REPARO VEDAÇÃO DE INJETORES	UN	1	55,00	55,00
14	149.008.072	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	UN	1	116,00	116,00
15	149.003.038	RETENTOR DO COMANDO	UN	1	98,00	98,00
16	149.003.237	SERVIÇO DE GEOMETRIA	UN	1	60,00	60,00
Total do Proponente						3.391,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos.

O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/01/2025
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO ADITIVO Nº 00001/25 AO CONTRATO Nº
0077/22**

Termo Aditivo de contrato nº **00001/25** ao Contrato nº **0077/22** que entre si fazem o Município de Quatro Irmãos e a Empresa GENTE SEGURADORA SA tendo como objeto Contratação de Serviço de Seguros para a Frota Municipal. Anexo 01 - Planilha demonstrativa referente a cobertura, franquia e demais informações..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.994/0001-14, localizado na Rua Isidoro Eisenberg, s/nº na cidade de Quatro Irmãos, RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. JOÃO PAULO BALBINOT, brasileiro, portador do CPF nº 026.157.340-32, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO (A): GENTE SEGURADORA SA estabelecido (a) / com seu escritório profissional na R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO, na cidade Porto Alegre, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 90.180.605/0001-02 , neste ato representado por seu representante legal.

Através do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tem entre si, justo e contratado, por força do previsto na licitação aberta para tal fim, Processo Geral nº 000115/22, PREGÃO PRESENCIAL/0044/22 . As partes celebram o presente, nos termos da (s) cláusula (s) abaixo se sujeitando, principalmente, as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O contrato celebrado em 04 de outubro de 2022, fica atiditavado nos seguintes termos:

2451	GENTE SEGURADORA SA			Valor Total
Lote	CNPJ: 90.180.605/0001-02			
	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 EDIF - CENTRO HISTORICO,			
	Porto Alegre - RS, CEP: 90020-060			
	Telefone: (51) 3027-8864Fax: 51 3027 8888			
	Descrição do Lote			
00000001	Lote Único			3.233,74
Item	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade
Código	Marca		Valor	Valor Total
			Unitário	
	SEGURO SPIN LTZ 1.8 L - PLACAS JDF 9A45		1.616,87	
	SEGURO SPIN LTZ 1.8 L - PLACAS JDF 8J94		1.616,87	

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

As partes elegem a comarca de Erechim para dirimir eventuais litígios resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Quatro Irmãos, RS, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito
Testemunhas

GENTE SEGURADORA SA
Contratado



Nome e CPF

Nome e CPF

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/25/ AO
CONTRATO Nº 0077/22**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor Aditivo: 3.233,74 (três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: Contratação de Serviço de Seguros para a Frota Municipal. Anexo 01 - Planilha demonstrativa referente a cobertura, franquia e demais informações.;

Vigência: 13/01/2025 a 04/10/2025;

Quatro Irmãos - RS, 13 de janeiro de 2025.

Outros atos**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE
CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº 000019/25

DISPENSA: 14/2025

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA
BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE
EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de Uniformes para servidoras da Cozinha das Escolas Municipais.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de Uniformes para servidoras da Cozinha das Escolas Municipais

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CALÇA BRANCA Calça feminina na cor branca, pré encolhida. Tecido brim. Composição 100% algodão. Cós com largura de 4cm, faixa de cós em tecido único dobrada e aplicada na calça, elástico de 4cm no interior da dobra do recido do cós, com cadarço de amarrar branco, com vista falsa. Bolsos traseiros chapados externos, confecção de primeira qualidade.	8	UN		78,00	624,00
2	CAMISETA BRANCA Manga curta, em malha poliviscose com 67% poliéster e 33% algodão, gola tradicional, camisetas lisas, totalmente brancas, sem bolsos.	8	UN		31,00	248,00

3	CAMISETA BRANCA MANGA LONGA Manga longa, em malha poliviscose com 67% poliéster e 33% algodão, gola tradicional, camisetas lisas, totalmente brancas, sem bolsos, com punho.	8	UN	44,00	352,00
4	PAR DE SAPATO PARA COZINHA Sapato especializado para o uso profissional em cozinha, na cor branca, fechado na parte superior e no calcanhar, solado antiderrapante, de material leve, macio e flexível com palmilha confortável.	4	PA	97,40	389,60

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **13:00.**, do dia **22/01/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: adm@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 17/01/2025

JOÃO PAULO BALBINOT



Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE COMPRA****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº 000023/25

DISPENSA: 18/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paver em frente a sede municipal, na Rua Isidoro Eisenberg conforme memorial e descritivo em anexo..**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paver em frente a sede municipal, na Rua Isidoro Eisenberg conforme memorial e descritivo em anexo.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER PAVIMENTAÇÃO EM PAVER EM FRENTE A SEDE MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	1	UN		10.514,92	10.514,92

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Global.**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **13:00.**, do dia **22/01/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: adm@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados

deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 17/01/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.478/2025, de 14 de janeiro de 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Professor, conforme especificado:

I – 02 (dois) cargos de Professor de Educação Infantil 20 horas semanais.

II – Valor do vencimento mensal: R\$ 2.398,16, mais atualizações vigentes conforme lei + vale alimentação.

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal – Plano de Carreira do Magistério.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quatro Irmãos - RS, art. 236 da Lei Municipal nº 07/2001 e vinculado ao INSS.

V – A contratação excepcional será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

VI – O Poder Executivo Municipal reserva-se o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do prazo fixado, se for do seu interesse.

VII – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica, em magistério ou Pedagogia em Series Iniciais ou Educação Infantil.

VIII – As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X – O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.

XI – A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 25 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,4(zero vírgula quatro) pontos cada uma.

XII – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova. Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

XIII – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
20 a 23/01/2025 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
24/01/2025	Homologação das inscrições.
27/01/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
28/01/2025, 9h	Aplicação da prova teórica
28/01/2025	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde
29/01/2025	Divulgação preliminar das notas
30/01/2025	Prazo de recurso do resultado preliminar
31/01/2025	Resultado final

XIV - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.478/2025**

1. DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE
- () CPF
- () PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Quatro Irmãos, RS, ____, de janeiro de 2025.

Assinatura do Candidato